

A REGENERAÇÃO.

JORNAL DA PROVÍNCIA DE SANTA CATARINA
ORGAM DO PARTIDO LIBERAL.

ASSIGNATURA:

PARA A CAPITAL:		
ANNO.	R\$ 98000	
SEMESTRE.		58000
ANNO.	R\$ 105000	
SEMESTRE.		58500

REDACTORES PRINCIPAES:

DR. DUARTE PARAHOS SCHUTEL E BACHAREL LUIZ AUGUSTO CRESPO.

ANNO IV. N. 398

QUINTA-FEIRA, 1.^o DE AGOSTO DE 1872

PUBLICA-SE ÀS QUINTAS-FEIRAS E DOMINGOS.
FOLHA AVULSA 200 REIS.

A REGENERAÇÃO.

Desterro, 1.^o de Agosto de 1872.

Julgam-nos por si.

Apreciando a nossa abstenção à falsa luz d'eo "Conciliador" ex-orgão dissidente, como motivos da resolução que tomamos: — deserção considerável nas fileiras do partido liberal, — receio de engrangamento dos adversários e finalmente, afinhamento de candidatos.

Insensatos, que melém a nossa força e dignidade pela bútola porque se afiram!

Cumpre retorquirmos, não por merecer hoje imputação o que diz um jornal que sacrificou a sua magra propriedade a sua autonomia política, mas pelo respeito e consideração que devemos aquelas que o têm quer na província, quer fóra d'ella.

A trez inventos filhos de estragada imaginação atribuem os homens da conciliação conservadora a patriótica e bem acertada deliberação do directorio liberal de abandonar as urnas na proxima fara, aos histerios do retardado partido.

Julgam-nos por si, elles que não são hoje um partido, mas sim pequenos grupos visando ambícios e exagerados interesses pessoais, — elles, em cujas fileiras todos os dias se abrem claros pelo malogro d'essas ambícios e interesses.

As causas de nossa abstenção estão francamente expressadas na circular assignada pelo directorio; não nos abstivemos, nem pela deserção, porque as nossas fileiras desde 1868 estão cerradas e cada um sempre no seu posto; nem pela provável reconciliação, porque reconhecemos impossível, sem o sacrifício do brio e dignidade de alguns adversários, nem pela influência de candidatos liberais porque entre nós não se dê a concorrência.

Do seiv do partido liberal de Santa Catarina não nascem pretenções extemporâneas; nenhum de nós se abai-

lancha a figurar na lista dos escolhidos do povo sem o aceno dos chefes, nem a seu talante julga opportuna a occasião de ser candidato.

Nenhuma das causas que estultamente imaginam determinou a nossa abstenção; afirmam-nos, com toda aquella force que caracteriza a linguagem da verdade. Disto mesmo estes novos convencidos ainda mesmo que na vossa imprensa anonymous avancem o contrario.

Abstivemo-nos, levados pelos fundamentos contidos na circular que publicamos; abstivemo-nos, porque a voz dos chefes deixou ao arbitrio das províncias, o abandono ou a intervenção na luta e nós entendemos dever preferir o primeiro alívio, abstivemo-nos finalmente porque perderíamos ganhando a eleição.

Nós não lutamos, como vós, para contentar vaidades pessoais, nem pela elevação de homens, lutamos pela verdade do regimen, pela causa commun e esta nada lucraria dada a hypothese que nos custaria mil sacrifícios, de conseguirmos aumentar com maiores liberdades a minoria da camera futura, alias condenada pela logica dos factos, a uma curta existencia.

A abstenção de 1868 trouxe-nos muitas vantagens reais; de 1872, se não for parcial, seria a precursora de melhores tempos.

Illiudem-se aquelles que vêm na abstenção o suicídio do partido.

Convém saber esperar, temhamos abnegação e crenças firmes durante a proscrição que atravessamos, pois que a hora em que o partido liberal se houver de tornar necessário ao paiz não pode tardar muito.

Que dous!!

É publico que o Dr. Ulhôa Cintra, atendendo aos reclamos da imprensa, que denunciou o facto de andarem ostensivamente exhibindo o delegado de polícia José Portfrio Machado de Araújo, e subdelegado José Ignacio de Oli-

veira Tavares em favor da candidatura de Manoel José de Oliveira, intimaram os para não continuarem a fazel-o, comunicando-lhes a pena de responsabilidade demissão.

O que viria a ser a actitude que tomaria S. Ex. para com o "Conciliador" pelo facto de apresentar e defender aquele jornal a candidatura dos Srs. Laguna e Cotrim, esperando mais energia de S. Ex. para com essas autoridades policiais, tanto mais quanto o delegado, confrontando a energia de S. Ex. para com o "Conciliador" deixou que se publicasse o seu nome, como presidente do gremio, na apresentação da candidatura de Oliveira.

Cumpre porém confessar que a advertencia de S. Ex. deverá produzir o mesmo efecto que a medida a esperar-se a demissão.

Tal advertencia em toda a parte e para todos os homens sempre significou um meio delicado de forçar os advertidos a pedirem a exoneração de cargos de confiança.

Com efeito. A confiança é uma e indivisível; e por isso a meia medida por S. Ex. empregada, deverá convencer ao delegado e subdelegado, que decentemente elles não podem continuar a servir com quem possuem a confiança de observação.

O Sr. José Portfrio Machado de Araújo e José Ignacio de Oliveira Tavares pertencem porém a escola diversa e com o seu apego nos cargos, de que já estão moralmente apedeados, fazem crer que são dos que pensam que em tempos de eleições suspendem-se os principios da honra e dignidade.

Mal andou pois o Sr. Dr. Ulhôa Cintra se visou, com tal advertencia, provocar os brins d'aquellos agentes do candidato Oliveira, porque a mada se inverno, e ali continuou obrigando S. Ex. a pôr de quarentena a confiança, que lhe devem elles mercer.

O Sr. Machado de Araújo desculpa-se com a levianidade de seu candidato em ter assignado ou feito as ignar por elle seu nome, na referida publicação. Não teve porém a necessaria coragem

de afirmalo na imprensa, provavelmente ainda pelo interesse, que toma por um candidato, que aspirando à honra de representar o povo se burla dele, sendo o capaz de assignar por outrem o nome destes.

Pode acaso contestar-se este facto, que é hoje de notoriedade publica?

Continuem Sr. José Portfrio e Tavares. A vante. Mas lembrem-se que o publico que sabe estar pendente sobre suas cabeças o cutelo da demissão, o publico que conhece as portarias que SS. SS. receberão, não poderá dizer, ao velos passar, que para permanecerem em seus postos consultassem a dignidade, com que se deve exercer cargos de confiança.

NOTICIARIO

O partido liberal da Bahia resolvoeu, como nós, pela abstenção na eleição do Agosto.

A deliberação foi tomada em grande reunião politica do partido a qual teve lugar na casa do Sr. Condilho Danas, e depois de larga discussão em que tomaram parte distintos oradores.

Cerca de quatrocentos cidadãos estiveram presentes, dos quais votaram duzentos e treze pela abstenção, e cententa e um pela intervenção, tendo-se retirado algumas autes de encerrado o debate. Em Pernambuco também foi proclamada a abstenção.

Se erramos, folgamos tal-e feito em tão boa companhia.

Consta-nos que hoje serão publicados no "Conciliador" dous officios de S. Ex., dirigidos directamente ao delegado e subdelegado da polícia da Capital, estranhando ao primeiro o facto de ter assignado a circular do gremio e recommending a ambos, sob pena de responsabilidade, a mais escrupulosa neutralidade na eleição proxima.

Em frente da prova documental que oferecemos a S. Ex. da intervenção do delegado de polícia no pleito eleitoral,

entendiamos que a demissão imediata seria o único correctivo capaz de prever o exemplo.

Como, porém, não passamos de espectadores da comédia de Agosto, poucos nos dão que S. Ex. conserve ou demita o seu delegado cabalista.

Ainda mais uma desistência,— uma vez que é para bem de todos.

Referio-nos pessoa autorizada que as últimas notícias da corte desagradaram muito ao Sr. Manoel José de Oliveira, de modo que S. S. deliberaram desistir, ao que com todas as forças se opõe a gente do gabinete.

E de supor que hoje o *Conciliador* publica a exposição de motivos que fizeram o Sr. Oliveira a abrir mão do magnifico projecto do *assento na câmara*.

Das nossas officinas saiu no dia 28 o 1º n. de um jornal-sinu — *O Typographo*—publicado e redigido pelos operários da *Regeneração*.

E sempre digna de louvar o empenho de trabalhar estudando e tornando-se útil a seu semelhantes.

Desejamos longa vida ao *Typographo*.

Oitenta e um presidentes tem admistrado as diferentes províncias do império, depois do memorável 16 de Julho de 1868, assim distribuídos :

Amazonas	3
Pará	5
Maranhão	4
Ceará	5
Rio Grande de Norte	5
Parahyba	4
Piauhy	3
Goyaz	2
Pernambuco	5
Alagoas	2
Bahia	3
Sergipe	5
Rio de Janeiro	5
Minas	4
Esplírito Santo	5
Paraná	5
S. Paulo	5
Santa Catharina	5
Rio Grande do Sul	5
Matto Grosso	3
	81

Como se vê, temos sido minados em pouco tempo, não faltando nas administrações interinas, com cinco felicitadores, numero igual ao dos despedachados para outras províncias mais importantes.

E, queríamo-nos deste patriarchal governo que durante o curto período de quatro annos tem tantas vezes chris-mado os seus governadores!

Oitenta e um ! novas foras — zero — eis o que elles tem feito para o bem do paiz.

Se for certo que o Sr. Manoel José de Oliveira desiste da candidatura à deputação geral: o que veremos ?

Já desistiu o Sr. Cotrim apesar do rompante com que se apresentou, desistiu o Sr. Penha, agora acusam-nos a Sr. Luz que desista e finalmente desista o grande Sr. Lamego e acaba-se com essa farça de eleição : o governo que nomeie a quem quiser.

Recebemos os numeros 18, 19 e 20 do *Novo Mundo*, periódico ilustrado, traz excelentes gravuras e artigos de muita variedade e interesse.

O edifício em que se achava estabelecida a agência no Rio de Janeiro, foi presa de um violento incêndio que consumiu todos os papéis e objectos de comércio que ali se guardava, causando um avultado prejuizo.

Em razão disso sofrerão os Sr. assinantes das províncias alguma demora na remessa das jornaes.

Informam-nos :

A Câmara Municipal da capital autorizada pela Presidência, acabou de tomar diversas providências no sentido de auxiliar aos seus municípios, pobres, na quadra triste de epidemia que atraíssam.

Foi encarregado o Sr. Dr. Sarmento e Mello de prestar os serviços médicos nos pobres atacados de bexiga, na capital; assim como de vacinar no edifício da mesma Câmara nos dias 8 e 9 de maio, marcados por ella.

Foram nomeadas três comissões de vereadores para proverem de socorros aos indigentes, ficando compostas do seguinte modo: para a freguesia de S. Sebastião, os vereadores Jacintho Pinto da Luz e Brinholosa; — na freguesia de N. S. do Desterro, do Largo do Palácio, para Leste, os vereadores João Narciso da Silveira e João de Deus Gaigente, e d'aquele Largo para Oeste, os vereadores Dr. Olympio A. de Souza Pitanguy e Dr. Duarte Paranhos Schutel.

Os medicamentos serão fornecidos gratis aos doentes mediante a declaração dos médicos de ser pessoa pobre:

As dietas, e mais socorros como coberturas etc. etc. serão supridas em tais casos por intermédio dos membros das comissões, e à requisição dos médicos.

A mesma Câmara providenciará em diversos outros sentidos, e suas medidas melhor serão conhecidas nos editais que oportunamente serão publicados.

Não podemos deixar de louvar o zelo e dedicação que a Illustrissima Câmara Municipal por tal modo mostra no desempenho do tão cargo que lhe confiou o Voto popular.

A epidemia tem verdade declinado, porém só agora é que a Câmara fornece proporcionados os meios e a intervenção nos a emergência.

PARTE NÃO EDITORIAL

Boatos.

Não se sabe se foi o *Alojinha*, se o Camões o portador de um formidável

prego eleitoral, mas o facto é que elle veio.

A encomenda, diz-se que trouxera as inicias — S. P. — que é de natureza idêntica a uma outra remetida pelo Sr. Lamego ao Sr. Bandeira de Gouveia: — uma cestinha de couces de S. Ex. no seu padadre.

Estão pois as águas cada vez mais turvas para o Sr. Pendia que apenas pretende ser um dos assentos da câmara temporaria....

Sobe o cambio das ações Cotrim e Luz — são dous entes felizardos estes ! — o primeiro, enquanto viaja, compra armamento e calcula a diferença.... é votado; o segundo, é ainda votado apesar de ser candidato desistido.

Está assentado a despeito da recusa do Sr. Lamego, le não prescindir da deputação, conforme fora convidado, que :

O Barão cubrá a Siberia trepando pelos homens dos Srs. Luz e Rocha, e aquele será o deputado com o Sr. Cotrim, que cederá mais tarde ao doce constrangimento de tomar assento.

Por isso o Sr. Pendia já aninhou nestes últimos dias de cabeça baixa as peso de tanta causa... que lhe contam.

O illustre candidato do assento na câmara, está num verdadeiro cípao, os intimos, uns querem sustentá-lo a todo o custo a candidatura, — outros, que elle inmate o Sr. Cotrim, que desista !

* * *

O Sr. Lança corta assim o nó gordio, vai convocar com urgencia uma magna reunião do gabinete, conformes o artigo tal das bases que servem de estatutos, para resolver a questão de gabinete.

O anuncio será inserto na parte inéditorial do *Conciliador*.

A PEDIDO.

A maçonaria e o Sr. Bispo Diocesano,

V

Apertados são os caminhos da perfeição, quanto mais proximo de Deus; mais conforme deve ser o homem com a sua vontade, consignada nos seus mandamentos, e mantida pela Igreja, em questão de fé, *ser ou não ser*: não pode dispor o racionalismo, d' aquillo que Deus pôz em ordem à salvação.

A Igreja é a depositária e guarda da fé, que lhe foi confiada pelo Divino mestre; é ella que tem encargo e missão de preparar os homens pelo conhecimento de Deus à sua posse, isto é, pela verdade à suprema felicidade.

Vendo pois elle o erro nas sociedades secretas, condenam noutras, exercitando assim a caridade para com os filhos trespassados de aprisco salvador. A verdade tem força irresistivel; e ella que robustece as resoluções profundas que fazem de um *Non possumus* um peor de honra, um trono de gloria; é ella que suspende da terra os homens que passam como a terrente, arco com todos os poderes a elle inimigos, ou chama-se rei ou povo, ou seja Alibion e a Rússia comprimindo e estrangulando a Irlanda e a Polónia, ou a revolução incinerando os thronos em chamas de petróleo. Toda a aspiração tem limite por mais legítima que seja: além da vontade humana ha uma raia, que nela assobiaria, que não é dado ultrapassar.

Se a vida é limitada pela morte, a liberdade para, onde começa a licença, a licença que é a tirania no sóio da desordem. Livre é o oceano, mas a vaga que submerge possante esquadra, desfaz-se em espuma quando investe a prua.

E imprudencia procurar abalar os alicerces de um edifício, para hostilizar quem o habita. Vingança de Santos, quem e tentar será sepulto nas ruinas que fizer.

Se fosse possível, não direi destruir, mas inventar os principios em que se funda a igreja, extremos e mundo ao abalo da inversão... como um ebrio cambaleante aturdido sem ter a que apoiar-se. A revolução tomaria a forma de Saturno, se alimentaria de sangue dos proprios filhos.

Só em união com a Igreja, se está em unidade com Jesus Christo. Nem ha dúvida disso, que claro e terminantemente se lê em S. João cap. 16. Eu não rogo sómente por elles (apóstolos e discípulos) mas também por aqueles, que há-de crer em mim por meio da sua palavras: para que elles sejão todos unidos, como tu ó Pai és em mim, e eu em ti, para que também elles sejam um em nós e creia o mundo, que tu me enviasste... Eu estou nelles, e tu estás em mim para que sejão consumados na unidade, e para que o mundo conheça que tu me enviasste."

(Continua.)

O Vigário — Francisco Pedro da Cunha.

CORRIGENDA: — No artigo do Padre Cunha publicado na *Regeneração* de 28 de Julho no parágrafo antepenultimo deve ler-se: Se a existencia de Deus é crença livre, como pode ser elle princípio fundamental da maçonaria ? a se é princípio fundamental, como pode ser livre a sua crença ?...

EDITAES.

O Doutor José Ferreira de Mello, Juiz de Orphãoz nessa Cidade do Desterro, Capital da Província de Santa Catharina e seu Termo, por sua Magestade Imperial, à Quem Deos Guarde &.

Faz saber que achando-se por este Juizo á proceder o inventario dos bens da finada Zefirina Antonia Nunes, pelo presente cita-se ao herdeiro ausente Patrício Martins de Castro, para no prazo de 30 dias comparecer neste Juizo, por si ou seu procurador, á fin de ratificar os actos judiciais existentes no mesmo processo, sob pena de se lhe nomear um Curador. E para que chegueao conhecimento de quem convier mandou passar dous editaes de igual theor, que será um affixado no lugar do costume, e outro publicado pela imprensa, Cidade do Desterro, 27 de Julho de 1872. Eu Vidal Pedro Moraes escrivão de Orphãoz subscrevi.

(Estava sellado com uma estampilha de 200 rs.)

José Ferreira de Mello.

9-1

O Doutor José Ferreira de Mello, Juiz de Orphãoz e ausentes, nessa Cidade do Desterro, Capital da Província de Santa Catharina e seu Termo, por Sua Magestade Imperial à Quem Deos Guarde &.

Faz saber que achando-se por este Juizo de Orphãoz e ausentes, e no inventario do Escrivão Vidal, a proceder á uma justificação á requerimento do justificante Antônio dos Santos Rocha, d'esta Cidade, na qual este trata de provar que é o unico filho e herdeiro que ficou de J.º Joaquim da Rocha, residente que foi aqui, e de sua mulher ainda viva — Zefirina Ignacia de Jesus; e por isso só por meio d'este convidadas todas as pessoas que se julgarem com direito á fazer-lhe oposição para apresentar n'aquele cartório no prazo de 30 dias, sob pena de revolta. E para que chegue ao conhecimento de todos e de quem convier, mandei passar dous editaes de igual theor, que será um affixado no lugar do costume e outro publicado pela imprensa, Cidade do Desterro, 29 de Julho de 1872. Eu Vidal Pedro Moraes, escrivão de orphãoz subscrevi.

(Estava sellado com uma estampilha de duzenas réis.)

José Ferreira de Mello.

9-1

Os fisicos do 1.º e 2.º distritos da Capital, abaixo assinados, fazem publico para conhecimento dos interessados o seguinte artigo do Código de Posturas Municipais :

Art. 51. É proibido ter soltos nas ruas das casas, ruas e praças das povoações, e suas estradas públicas, animais bravos que possam ofender aos passageiros. O contraventor sera condenado em 25000 réis, e na indemnização de dano; e na reincidência em 45000 réis. Os fisicos e qualquer outra pessoa poderão mandar matar os cães, que sem condutores vagarem pelas ruas, praças, estradas e caminhos, sem que por isso incorram em pena alguma.

Este artigo fará effeito, quando ficar o prazo marca lo pelo Sr. Procurador da Câmara em edital de 5 de corrente mês sobre o imposto de cães.

Desterro, 29 de Julho de 1872.

O Fiscal do 1.º distrito

Luiz de Souza Fagundes.

O fiscal do 2.º distrito

Francisco da Cunha Silveira.

En virtude do final do officio da Presidencia n. 209, de 23 de corrente, manda o Sr. Director fazer publico que n'esta Repartição recebem-se pro-

postas, até dia 3 de Agosto vindouro as 2 horas da tarde, para o fornecimento de medicamentos aos presos indigentes da Cadéia d'esta Capital, durante o corrente semestre de Julho a Dezembro.

Segunda Secção da Directoria General da Fazenda Provincial de Santa Catharina, em 25 de Julho de 1872.

O Chefe de Secção

Antonio Luiz do Lieramento.

O Doutor José Ferreira de Mello, Juiz de Orphãoz e ausentes nessa Cidade do Desterro, Capital da Província de Santa Catharina e seu termo, por Sua Magestade Imperial, à Quem Deos Guarde &.

Faz saber que achando-se por este Juizo á proceder o inventario dos bens de extinto casal de Joaquim Antonio d'Oliveira, pelo presente citado ao herdeiro ausente Jesuino Constantino d'Oliveira, para no prazo de 30 dias comparecer neste Juizo, por si ou por seu procurador, á fin de assistir aos termos do mesmo inventario, sob pena de se lhe nomear um Curador. E para que chegue ao seu conhecimento de quem convier, mandou passar dous editaes de igual theor, que será um affixado no lugar do costume, e outro publicado pela imprensa, Cidade do Desterro, 27 de Julho de 1872. Eu Vidal Pedro Moraes escrivão de Orphãoz subscrevi.

(Estava sellado com uma estampilha de 200 rs.)

José Ferreira de Mello.

9-1

O Doutor José Ferreira de Mello, Juiz de Orphãoz e ausentes, nessa Cidade do Desterro, Capital da Província de Santa Catharina e seu Termo, por Sua Magestade Imperial à Quem Deos Guarde &.

Faz saber que achando-se por este Juizo de Orphãoz e ausentes, e no inventario do Escrivão Vidal, a proceder á uma justificação á requerimento do justificante Antônio dos Santos Rocha, d'esta Cidade, na qual este trata de provar que é o unico filho e herdeiro que ficou de J.º Joaquim da Rocha, residente que foi aqui, e de sua mulher ainda viva — Zefirina Ignacia de Jesus; e por isso só por meio d'este convidadas todas as pessoas que se julgarem com direito á fazer-lhe oposição para apresentar n'aquele cartório no prazo de 30 dias, sob pena de revolta. E para que chegue ao conhecimento de todos e de quem convier, mandou passar dous editaes de igual theor, que será um affixado no lugar do costume e outro publicado pela imprensa, Cidade do Desterro, 29 de Julho de 1872. Eu Vidal Pedro Moraes, escrivão de orphãoz subscrevi.

(Estava sellado com uma estampilha de duzenas réis.)

José Ferreira de Mello.

9-1

Os fisicos do 1.º e 2.º distritos da Capital, abaixo assinados, fazem publico para conhecimento dos interessados o seguinte artigo do Código de Posturas Municipais :

Art. 51. É proibido ter soltos nas ruas das casas, ruas e praças das povoações, e suas estradas públicas, animais bravos que possam ofender aos passageiros. O contraventor sera condenado em 25000 réis, e na indemnização de dano; e na reincidência em 45000 réis. Os fisicos e qualquer outra pessoa poderão mandar matar os cães, que sem condutores vagarem pelas ruas, praças, estradas e caminhos, sem que por isso incorram em pena alguma.

Este artigo fará effeito, quando ficar o prazo marca lo pelo Sr. Procurador da Câmara em edital de 5 de corrente mês sobre o imposto de cães.

Desterro, 29 de Julho de 1872.

O Fiscal do 1.º distrito

Luiz de Souza Fagundes.

O fiscal do 2.º distrito

Francisco da Cunha Silveira.

En virtude do final do officio da Presidencia n. 209, de 23 de corrente, manda o Sr. Director fazer publico que n'esta Repartição recebem-se pro-

ANNUNCIOS.

Os sanctos óleos novo para as Egrelas de Província de Santa Catharina podem ser procurados na Matriz da Capital
Cidade do Desterro, 29 de Julho de 1872.

O Arcipreste Sebastião A. Martins.

Vende-se

uma morada de casas na guarda do Rio Embaú, bem construída, de pedra e cal, assoltada e forrada, própria para casa de negocio, hospedaria e com acomodações para pequena família, trata-se com seu proprietário Domingos V. Cordeiro, e para informações com Alves de Brito.

NÃO HA'

ONDE SE VENDA MAIS BARATO !

NOVO SORTIMENTO

Lânsinha (imitação) a meia pataca o covado, Riscadimbos imitando li, a doze e quatorze vintens,

Lânsinhos de cōres, bonito gosto, a 400, 480, 500, 560, e 800 rs. o covado, Lâs e sed., (furta cōres), a 1200 o covado.

Chitas cōr de violeta, a doze vintens o covado, Chitas largas, a doze vintens o covado.

Chitas em musselina, 410, e 600, rs. o covado,

Algodão americano, de 12 jardas a 12500 a peça,

Algodão americano, de 12 jardas, a dois mil e quatrocentos reis a peça,

Algodão americano, de meia largura, a 2500 e 35 a peça,

Algodão americano, meia largura, muito encorpado, a 3200 e 3500.

Morim, peças de 20 varas, a 40, 50, 60, e 6200,

Morim, peças de 21 varas, a 6200,

Morim frances, peças de 20 varas, a 7500, 8500, e 90.

Bacetas escarlates, a duas patuas o covado.

Bacetas escarlates, a dois cruzados, duas e doze, e dez tostões.

Flanelha de xadrez a 400, 480 e 720 o covado.

Flanelha estampada, lindos gostos, a 15 rs. o covado.

Riscados de xadrez, a 160, 180 e 200 rs. o covado.

Cobertores pardos, a 35.

Ditos escarlates a 52, 5500 e 62.

Lencos brancos para moço, meia pataca um.

Lencos de linho (Irlanda), a 42500, 52, e 60, a duzia.

Riscados americanos, a 280, 320, 360 e 400 rs. covado.

Meias inglesas para homens, a 45800, 70 e 80 duzia.

Atoalhado de alinhos a 35 a vara.

Cretons d'algodão com 10 palmoz de largura, a 2500 vara.

Toullhas de linho, a 82, e 92 a duzia.

Cassimbras d'algodão, a 210, e 320 covado.

Lindo e variado sortimento de camizas de linho francesas todas bordadas de 450 a 750, duzia.

Camisas de meia encorpada, a 15000 uma.

Camisas de flanelha escarlate, a 25.

Camisas de flanelha de cōres, a 3500 e 4500.

Cortes de chalis de 15 covados, a 42500.

Algodão encorpado e encoberto, a quatrocentos réis a vara.

Chales d'algodão muito encorpados, a 20 e 25000.

Pérolas de camish, a doze e quatorze vintens.

Escossias, marca Bispo, para 45, 50, 5500, 60, 70, e 80.

Cambrâa superior, peça a 4500.

Chapéos de sol para Senhoras, superior, a 70 rs.

Chapeos de sol de seda para homens a 102.

Chapeos de feltro preto, ultimo gosto a 55.

Chapeos de palha d'Italia com fita larga modernos a 7500.

Chapeos à velocípedes finos a 52300.

Ziruelas (lânzinhos) modernas a 610 o covado.

Nobreza furtacôres a 1280 o covado.

Lencos de linho perfumados a 45000, 60, e 102.

Cassimbras enfestadas a 35 e 32000 covado.

Ditas elatas encorpadas a 4500 covado.

Chales de 2 vistas encorpados modernissimos a 200.

Chalis de xadrez preto e branco a nove vintens o covado.

Chalis listrados de seda a 102.

Colchas adamascadas a 35.

Cobertores franceses finíssimos de 200, 240000.

Cobertores " " de 80, até 110.

Chitas em cassa a doze vintens o covado.

Algodão americano a meia pataca a vara.

Bonets de panno.

Completo sortimento de perfumarias, e enxias, e vasilhas e mulezas de armário.

ATTENÇÃO ! !

O abaiu assignado faz sciente aos

seus amigos e freguezes, que mudou

o seu negocio de secos e molhad. s

da rua Augusta n. 13 para o Largo di

Palacio n. 4 canto da mesma rua

Augusta donde fixa sua residencia,

e espera e intender a mercer e confi

gencia que os mesmos até agora lle

tem dispensado, na certesa de que

serão sempre bem servidos tanto na

qualidade dos generos como na redu

ção dos preços. Desterro 24 de Julho

de 1872.

Antonio Rodrigues d'Oliveira.

Vende-se

uma morada de casa à rua do Principe n. 107. Para tratar na rua do Senado n. 1 com

João Pombinho da Silva.

Vende-se

uma mesa redonda em bom estado, uma banquinhã envernizada e uma cama nova de casal, um relógio de cima de mesa com redoma e alguns outros trastes; para informações na rua Augusta n. 32 casa de negocio Sr. Cândido A. Araujo.

GRANDE PANORAMA CIDADE DO RIO DE JANEIRO CHEGOU

ESTA MAGNIFICA GRAVURA

ESTA EM EXPOSICAO NAS CASAS DOS SRS.

Schiappal & C. ^o	Largo de Palacio n. 5
M. ^a Albuquerque	Rua do Principe n. 2
A ^a la Ville de Rio	Rua do Principe n. 9
Germano Lindeman	Rua do Principe n. 32

OS NS. 24 E 25 CHEGARAM !!

OS PROPRIETARIOS

DO ECHO AMERICANO

ao finalizar o seu primeiro anno de vida, rendem cordaia agradecimentos ao publico brasileiro pela sua benigna recepção e pelo seu generoso apoio ao periodico, e têm o prazer de oferecer a todos os seus rocos assignantes e aos que reformarem a sua assignatura um exemplar da sua novissima e original gravura.

GRANDE VISTA PANORAMICA DA

CIDADE DO RIO DE JANEIRO

comprehendendo uma vista explendida da bahia com o seu ancoradouro repleto de navios, bem como do magnifico scenario montanhoso que a circunda.

Esta linda gravura, cuja impressão custou



Dimensões 10 a 40 pollegadas

será distribuída como premio a todos os seidores que tomarem assignaturas para o segundo anno.

Para as Provincias. 12U000

COLLABORADORES

Os Exms. Srs.: Conselheiro Zucharias de Góes e Vasconcellos. Conselheiro José Martiniano de Alencar. Conselheiro Martin Francisco R. de Andrade. Dr. Salvador de Mendonça. Dr. Antonio Carlos R. de A. Machado e Silva. Dr. J. M. da Silva Coutinho.	Os Exms. Srs.: Conselheiro José Thomaz Nabuco de Araújo. Conselheiro José Bonifácio de Andrade e Silva. Dr. Luiz Guimarães Junior. Dr. José Tito Nabuco de Araújo. Dr. Caetano Filgueiras. Dr. Pinheiro Chagas.
--	---

PROGRAMMA

DO

ECHO AMERICANO

Elaborado sob o plano da « Ilustração Inglesa », cada numero conterá 13 paginas de texto e 7 de primorosas estampas, sendo parte destas consagradas a representar assuntos brasileiros e americanos, taes como passagens, edifícios, estabelecimentos, retratos e desenhos de costumes nacionais, tudo realizado e estudado com o maior esmero e perfeição.

O « Echo Americano » terá igualmente de explorar o largo campo das ciencias, das letras e artes, em todos os seus ramos, assim como a mecanica, agricultura, commercio, manufacturas, biographia e historia, economia politica, invenções, e todos os assuntos que têm relação com a vida e a sociedade, confiando estes trabalhos a pessoas reconhecidamente habilitadas.

O « Echo Americano » dedica uma das suas columnas ás suas Exmas, leitoras, oferecendo-lhes também uma estampa colorida de modas.

Ele tem a peito preencher uma necessidade da imprensa do paiz e mostrar ao mundo quais são os importantes elementos de aperfeiçoamento intelectual e material de que dispõe este imperio, destinado a tão altos futuros.

O « Echo Americano » é publicado em Londres de 15 em 15 dias (contendo cada numero 20 paginas), e é imediatamente remetido para o Brazil.

CONDICÕES

Para as Provincias. 12U000

É inquestionavelmente o periodico mais barato do mundo, e por tão diminuto preço quem poderá passar sem assignar o « Echo Americano », que oferece a todos os seus assignantes um premio que vale a assignatura.

ATTENÇÃO

As pessoas que desejarem possuir o perio liso desde o seu principio poderão obtê-lo pagando sómente pelos 1.^o e 2.^o annos:

Para as Provincias. 20U000

recebendo nessa occasião, como premio, o panorama da

CIDADE DO RIO DE JANEIRO

ASSIGNA-SE EM CASA DE SCHLAPPAL & C.^o

N. B. Todos os assignantes do « Echo Americano » devem exigir o recib^o no acto do pagamento da assignatura; devendo este ser apresentado para obter-se a gravura.

Cada vista custa avulsa 5:000 reis.

O agente—C. N. Pires.

REFINAÇÃO DO BASTOS

ESTABELECIDA NESTA CIDADE EM AGOSTO DE 1869
POR

JOSÉ DE OLIVEIRA BASTOS

5 RUA DO LIVRAMENTO 5

(por baixo do sobrado novo)

A refinação acima passa de hojo em diante a denominar-se

REFINAÇÃO DO BASTOS

O proprietario deste estabelecimento, cuja utilidade é por todos reconhecida, espera continuar a receber a protecção do respeitável publico catarinense, não só por ser seu estabelecimento o UNICO em toda a província, como pelas grandes vantagens que desde a sua criação tem o publico austerido; e quem se der ao trabalho de comparar os preços anteriores com os actuais, terá uma prova do quanto se tem economizado, sendo todos além disto servidos com assucareis de 1.^o qualidade e sempre novos.

Essa protecção certamente continuará a ser-lhe dada, porque do augmento de iguaes estabelecimentos provem a riquesa de todas as nações, que vêm à industria paramente nacional o maior elemento de sua prosperidade e riqueza.

O proprietario aproveita a oportunidade para agradecer aos que tão benevolamente o tem convidado e protestar-lhes todo o seu reconhecimento, esperando seu valioso concurso, e prometendo-lhes envidar todos os esforços para nada desmerecer de seu conceito, aplicando todo o seu empenho para se tornar cada vez mais digno da coadjuvação do respeitável publico.

Neste intento, de ser útil aos que tanto o tem auxiliado, acaba de anunciar à refinação, um

BONITO E COMPLETO SORTIMENTO DE

GENEROS PERTENCENTES AO SEU ANTIGO NEGOCIO DE MOLHADOS. TODOS DE SUPERIOR QUALIDADE

cendo sido escusidas à capricho no Rio de Janeiro, e a preços que ninguém pode competir com a consequente, pelas boas compras que faz

Alem de muitos outros generos que se vendem por preços comodos na

REFINAÇÃO DO BASTOS

HA

Vinhos, o que ha de melhor e algumas qualidades sem competidor tendo vinho de porto fino de 1,500 a 3,000 rs. a garrafa; vinho tinto e branco superior.—Queijos do Reino e de Minas frescos vindos pelo lomo paquete.—Biscoitos finos.—Assentos cobertos e de estalo.—Bandoleiras finas e bales de metal, productos ingleses.—Cheesecakes finas.—Massas finas, contendo cada caixa quatro qualidades.—Lampeões modernos, sem chaminé; lampas de porcellana, sortimento completo, tudo de bom gosto.—Competências lavradas.—Aparelhos de jantar.—Chá da India. Hyson de 1.^o e 2.^o qualidades, preto 1.^o que lida e nacional.—Fractos de conserva de todas as qualidades.—Cognac sortido de 1,000 a 3,500.—Manteiga inglesa de 1.^o qualidade em barris e latas de 7 e 14 libras a 1,300 a libra.—Bales de estalo para casamentos, baptizados e bailes, sendo a encomenda feita na vespere.—Fumo de muito superior qualidade.—Sabão amarelo e rajado.—Vellies.—Vinagre—Asseice dece.

E outros muitos artigos pertencentes ao negocio de molhados que se vendem por

PREÇOS BARATISSIMOS

O abaixo assinado convida, pois, a todas as pessoas desta capital e de pa para visitarem o seu estabelecimento, certo de que

Agradará em todos os sentidos

(VER PARA CRER)

E aos Srs. comerciantes do fôrma da cidade igualmente convida, pois que estes acharão empre grande quantidade de generos para sortirem suas casa pe negoçio, cujos generos se vendem a dinheiro e por preços muito em conta na

5 RUA DO LIVRAMENTO 5

(por baixo do sobrado novo)

Desterro, 22 de Outubro de 1871.

José de Oliveira Bastos.